



## DECRETO Nº 1.197, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.923

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + ) R\$ 13.600,00

02 61 01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	13.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 61 01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
58	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-13.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

### Anulação ( - ) -13.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de janeiro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.